

Nº 3424 - ANO XVI

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062701/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062701/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062701/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Edgar Mão Branca”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: GABIRABÃO ESTRADANTE EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.940.901/0001-87, com sede na Rua José Monteiro Filho, nº 77, bairro Camacan, no município de Itapetinga – Bahia, CEP 45.700-000.

Prazo de Vigência: 27/06/2025 até 30/09/2025.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 27 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062601/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062601/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062601/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Priscila Carolynne”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: PC PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.678/0001-90, com sede na Rua José Bonifácio, nº 103, bairro Centro, no município de Campo do Brito – Sergipe, CEP 49.520-000

Prazo de Vigência: 26/06/2025 até 30/09/2025.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 26 de junho de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062601/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 062601/2025. **Contrato** 062601/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** PC PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.678/0001-90, com sede na Rua José Bonifácio, nº 103, bairro Centro, no município de Campo do Brito – Sergipe, CEP 49.520-000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Priscila Carolynne”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA. **Vigência:** 26/06/2025 a 30/09/2025. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062701/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 062701/2025. **Contrato** 062701/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** GABIRABÃO ESTRADANTE EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.940.901/0001-87, com sede na Rua José Monteiro Filho, nº 77, bairro Camacan, no município de Itapetinga – Bahia, CEP 45.700-000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “Edgar Mão Branca”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA. **Vigência:** 27/06/2025 a 30/09/2025. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal